

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 43571-10.00/06-7, e de conformidade com o artigo 16, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, por última chamada, o abaixo relacionado para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, Classe "M", integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, organizado pela Lei n.º 7.251, de 12 de janeiro de 1979, com alterações efetuadas pelas Leis n.º 7.300, de 29 de novembro de 1979, n.º 11.043, de 18 de novembro de 1997 e n.º 11.684, de 6 de novembro de 2001, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2002, com prazo de validade prorrogado pela Portaria n.º 101, publicada no Boletim n.º 49, do Diário Oficial de 6 de abril de 2004, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M"**:

<u>Nome</u>	<u>Classificação</u>
EDUARDO SANTOS DE CAMPOS (Lei n.º 10.228/94)	12º lugar

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Helena Maria Silva Coelho,
Procuradora-Geral do Estado.

Expediente n.º 43571-10.00/06-7